



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## Relatório de Fiscalização Eventual

RFE/022/2021  
Processo I-96/2021

Fiscalização Manutenção e limpeza do  
Terminal Rodoviário



Setembro/2021



Porto Ferreira

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



### Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF .....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS .....	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO .....	4
4. INTRODUÇÃO .....	4
5. OBJETIVO .....	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....	5
6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO.....	5
7. RELATÓRIO .....	8
8. NÃO CONFORMIDADES .....	9
9. CONCLUSÃO .....	9



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## **1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF**

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19) 3585-7225

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

FELIPE ROMÃO PORTEIRO - ME

C.N.P.J. 20.047.982/0001-84

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, s/n - Centro



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



### 3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

<b>Tipo de Fiscalização:</b>		Fiscalização Eventual
<b>Nº Processo de Fiscalização:</b>		I-96/2021
<b>Local:</b>		Terminal Rodoviário
<b>Termo de Vistoria Nº</b>	<b>Objetivo:</b>	
312/2021	Averiguação das condições de higiene e manutenção da estrutura civil do prédio do terminal rodoviário Municipal.	
<b>Comunicação da Fiscalização:</b>		Não se aplica
<b>Data da Fiscalização:</b>		26/07/2021
<b>Legislação / Normatização:</b>		Decreto nº 425, de 10/07/2017 Contrato de Concessão 056/2015
<b>Equipe Técnica da ARMPF:</b>		
Arlei Flausino Aureliano - Fiscal		
<b>Representante do Prestador:</b>		
João Pedro de Brito		

### 4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 056/2015 e seus aditamentos, a administração e exploração do terminal



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



rodoviário municipal de Porto Ferreira, com obrigação de manutenção que se revelem necessárias cabe à empresa FELIPE ROMÃO PORTEIRO - ME.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe à ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

## **5. OBJETIVO**

Este relatório tem por objetivo apresentar o resultado da fiscalização eventual realizada pela ARMPF no Terminal Rodoviário, onde verificamos a manutenção, limpeza e conservação das áreas comuns, interna e externa, banheiros, plataforma de embarque e desembarque, iluminação e sistema de som com base no decreto 425, de 10/07/2017 e no contrato de concessão onerosa 056/2015 e seus aditamentos.

## **6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO**

As informações foram obtidas através de fiscalização in loco, com o acompanhamento de preposto da concessionária.

A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da ARMPF.

### **6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO**

**Limpeza interna visualmente adequada:**

Sim

**Limpeza externa visualmente adequada:**

Sim

**Limpeza do banheiro masculino visualmente adequada:**

Sim

**Banheiro masculino quantidade de mictório(s) instalado(s):**

Existem 06 (seis) mictórios instalados no banheiro masculino.

**Banheiro masculino quantidade de mictório(s) em funcionamento:**

06 (seis).



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



**Banheiro masculino quantidade de vaso(s) sanitário(s) instalado(s) :**

Existem 04(quatro) vasos sanitários instalados.

**Banheiro masculino quantidade de vaso(s) sanitário(s) em funcionamento:**

04 (quatro).

**Banheiro masculino quantidade de torneira(s) instalada(s) :**

Existem 06 (seis) torneiras instaladas no banheiro masculino.

**Banheiro masculino quantidade de torneira(s) em funcionamento:**

05 (cinco).

**Banheiro masculino quantidade de pia(s) instalada(s) :**

Existem 06 (seis) pias instaladas no banheiro masculino.

**Banheiro masculino quantidade de pia(s) em funcionamento:**

06 (seis).

**Banheiro masculino quantidade de porta toalha(s) instalado(s) :**

Existem 03 (três) porta toalhas instalados no banheiro masculino.

**Banheiro masculino quantidade de porta toalha(s) em funcionamento:**

03 (três).

**Banheiro masculino quantidade de saboneteira(s) instalada(s) :**

Existem 06 (seis) saboneteiras instaladas no banheiro masculino.

**Banheiro masculino quantidade de saboneteira(s) em funcionamento:**

06 (seis).

**Banheiro masculino quantidade de porta papel(is) instalado(s) :**

Existem 04 (quatro) porta papeis instalados no banheiro masculino.

**Banheiro masculino quantidade de porta papel(is) adequado para uso:**

04 (quatro).

**Banheiro masculino iluminação interna adequada:**

Sim.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



**Limpeza do banheiro feminino visivelmente adequada:**

Sim.

**Banheiro feminino quantidade de vaso(s) sanitário(s) instalado(s):**

Existe 07 (sete) vasos sanitários instalados.

**Banheiro feminino quantidade de vaso(s) sanitário(s) em funcionamento:**

07 (sete).

**Banheiro feminino quantidade de torneira(s) instalada(s):**

Existem 04 (quatro) torneiras instaladas.

**Banheiro feminino quantidade de torneira(s) em funcionamento:**

04 (quatro).

**Banheiro feminino quantidade de pia(s) instalada(s):**

Existem 04 (quatro) pias instaladas.

**Banheiro feminino quantidade de pia(s) em funcionamento:**

04 (quatro).

**Banheiro feminino quantidade de porta toalha(s) instalado(s):**

Existem 03 (três) porta toalhas instalados.

**Banheiro feminino quantidade de porta toalha(s) em funcionamento:**

03 (três).

**Banheiro feminino quantidade de saboneteira(s) instalada(s):**

Existem 04 (quatro) saboneteiras instaladas.

**Banheiro feminino quantidade de saboneteira(s) em funcionamento:**

04 (quatro).

**Banheiro feminino quantidade de porta papel(is) instalado(s):**

Existem 07 (sete) porta papeis instalados.

**Banheiro feminino quantidade de porta papel(is) adequado para uso:**

07 (sete).

**Banheiro feminino iluminação interna adequada:**

Sim



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



**Sistema de som em funcionamento:**

Sim

**Iluminação interna adequada:**

Sim

**Caixa de sugestão disponível e efetiva:**

Sim

**Quantidade de box alugado:**

Existem 10 (dez) boxes disponíveis para locação, destes 06(seis) estão alugados.

## **7. RELATÓRIO**

Conforme Termo de Vistoria de Fiscalização Eventual nº 312/2021, verifica-se que as condições de limpeza do terminal rodoviário, de maneira geral, estão satisfatórias, tanto em sua parte interna, quanto as plataformas de embarque/desembarque. Exceção se faz as vigas de concreto, que apresentam ninhos de pombos e sujeiras.

Constata-se a existência de 1 (uma) torneira danificada no banheiro masculino.

A iluminação da área interna, área comum e dos banheiros encontram-se adequada. A iluminação externa é acionada por fotocélula e devido a este tipo de acionamento, elas estavam apagadas no momento das fiscalizações.

O sistema de som encontra-se em perfeito funcionamento.

A caixa de sugestão encontra-se instalada e eficiente, contendo papel e caneta, para o preenchimento de sugestões/reclamações, por parte dos usuários.





Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## 8. NÃO CONFORMIDADES

Nº NC	Descrição	Local	Referência Legal	Prazo para adequação
1	Torneira danificada	Sanitário masculino	Contrato de concessão 056/2015	5 dias
2	Limpeza das vigas, plataformas de embarque/desembarque, inadequada	Plataformas de embarque/desembarque	Contrato de concessão 056/2015	24 horas

Diante da constatação de Não Conformidades nas vigas de concreto e no banheiro masculino, a Concessionária Felipe Romão Porteiro ME, foi notificada, através do Termo de Notificação (TN) nº 18/2021, a realizar manutenção da torneira e a remoção e limpeza das vigas, no prazo máximo 5 dias para a torneira e 24hs para as vigas.

Fim do prazo estipulado no TN, realizamos nova diligência, onde constatamos que as Não Conformidades (NC) apontadas não foram corrigidas.

## 9. CONCLUSÃO

A concessionaria Felipe Romão Porteiro ME vem realizando adequadamente a limpeza interna do Terminal Rodoviário, mantendo limpo os banheiros e a área comum.

Constatamos nas plataformas de embarque/desembarque ninhos de pombos e sujeira nas vigas, o chão encontra-se limpo.

No banheiro masculino, detectamos a existência de 1 torneira danificada.

Diante das constatações notificamos a Concessionaria, através do Termo de Notificação nº 18/2021, onde estabelecemos prazo de 24h para a remoção dos ninhos e limpeza das vigas; e 5 dias para a manutenção da torneira. Findo prazo, realizamos nova diligência, onde constatamos que a Concessionária não



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



realizou as adequações apontadas no Termo de Notificação.

Com fulcro no parágrafo único do Art. 17 da IN 07/2019, encerramos o processo administrativo de fiscalização I-96/2021, sem a devida solução das Não Conformidades apontadas pela ARMPF no Termo de Notificação (TN) nº 18/2021.

Encaminhamos os autos para a abertura do Processo Administrativo Punitivo, conforme IN 07/2019.

Porto Ferreira, 13 de setembro de 2021.

**Wendel Ederson Marcelino Cremonezi** - Analista Regulador